



Inteligência Artificial: Miopia Estratégica nos Campos de Defesa e de Segurança

Por Luiz Claudio Talavera de Azeredo *

A conhecida definição simplista de que os campos da defesa e da segurança podem ser distinguidos pelo *olhar da defesa para fora e o olhar da segurança para dentro dos Estados Nacionais* se adequa muito bem ao atual contexto caracterizado pela miopia estratégica global no que concerne à temática da inteligência artificial (IA) no âmbito dos mencionados campos de estudo.

No campo da segurança, por exemplo, os benefícios alcançados por programas de análise de metadados e robôs de busca que vasculham a dimensão digital em busca de indícios ou autoria de crimes não podem ser sopesados, face a danos psicológicos causados por inverdades verossímeis capazes de denegrir a imagem de pessoas ou abalar a opinião pública criadas por softwares de *deep fake news* programados para ludibriar deliberadamente a partir de meias verdades (inverdades possíveis ainda de serem largamente disseminadas por robôs cibernéticos em redes sociais - cenário ainda pior).

No campo da defesa, também à guisa de ilustração, o imenso benefício advindo do emprego de robôs capazes de detectar e desarmar minas terrestres não pode amenizar, em nenhum grau, eventual dano advindo de um ataque equivocado por qualquer sistema de armas semiautônomo a uma posição com presença de civis.

Muitos outros exemplos que poderiam ser elencados, em ambos os campos, apontam para a síntese do atual momento segundo a qual as facilidades imediatas oferecidas pelo emprego da inteligência artificial impedem enxergar de maneira clara o horizonte no qual está delineado um cenário de consideráveis riscos advindos da contínua expansão de maneira descontrolada de engenhos dotados de IA. Tal assertiva não se trata de uma conclusão alarmista. Simplesmente expressa a constatação, baseada nos casos de conhecimento público até o momento, da dificuldade de apuração e imputação de responsabilidades no caso de problemas causados por engenhos operados por IA.

A peculiaridade dos ordenamentos jurídicos internos dos Estados Nacionais, soberanos por definição, e sua difícil integração com o direito internacional, aliada ao mundo globalizado no qual desenvolvedores, produtores e operadores de distintos engenhos tecnológicos atuam em diferentes países, torna quase uma utopia o estabelecimento de medidas efetivas de responsabilização em casos de problemas originados pelo emprego de IA. No entanto, vivemos a irreversível tendência de que a grande maioria das atividades que realizamos (pessoais, profissionais, civis, militares, governamentais, institucionais ou privadas) será cada vez mais permeada por algum nível de IA. Torna-se, portanto, muito importante equacionar essa dicotomia.

Ilustrando, a *revolução digital 4.0*, na qual a *internet das coisas*, sincroniza de maneira autônoma diferentes equipamentos impulsiona continuamente a expansão da inteligência artificial na vida

cotidiana, com geladeiras capazes de informar ao celular o que deve ser adquirido quando entramos no mercado. Ao mesmo tempo, prestigiada revista internacional publica matéria de capa sobre a atuação de Inteligência Artificial no mercado financeiro internacional e o Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos realiza exercícios no qual robôs progridem no terreno conjuntamente com soldados provendo sua proteção de maneira autônoma sendo capazes, também, de realizarem outras ações mediante ordem.

As medidas de controle conhecidas até o momento podem ser exitosas no objetivo de impedir a criação de armas autônomas, mas não evidenciam atenção a muitos ensinamentos da história militar nos quais a manipulação da opinião pública e causas econômicas, por exemplo, colaboraram para a eclosão de guerras.

Diminuindo o grau de miopia no campo de defesa, a Organização das Nações Unidas tem promovido reuniões do Grupo de especialistas governamentais sobre sistemas de armas autônomos letais. O Grupo, que conta com representantes de cerca de 90 países (entre os quais o Brasil), tem evoluído na elaboração de consensos que, em teoria, conseguirão responsabilizar por meio do Direito Humanitário Internacional o desenvolvimento de sistemas de armas totalmente autônomos fato que diminuirá o risco de sua criação, mas, infelizmente, não será capaz de impedir sua previsível fabricação. Ainda que existam posicionamentos de que os avanços do Grupo são tímidos em demasia frente ao enorme risco da possibilidade de operação de um sistema de armas totalmente autônomo, há praticamente um consenso entre diferentes atores internacionais relevantes (a exemplo dos integrantes do movimento *stop killing robots*) sobre a necessidade de não permitir sua atuação. Diferentemente, no campo da segurança, o cenário é de miopia estratégica aguda. Não são de conhecimento público medidas efetivas de responsabilização de desenvolvedores ou controladores de engenhos operados por IA capazes de produzir danos a seres humanos. Ao contrário, Estados nacionais e grandes empresas de tecnologia internacionais têm anunciado investimentos crescentes na área inclusive em ramos complexos de atuação como transporte urbano controlando trens, ônibus e carros. Quantas vidas podem se perder em caso de panes nos mencionados sistemas? Além desses e entre a miríade de outros sistemas dotados de IA em desenvolvimento, há como impedir que sejam utilizados por grupos terroristas ou guerrilheiros de

acordo com suas escusas agendas de objetivos? Quem responderia por esses problemas?

Ante o exposto, fica claro que os engenhos e programas dotados de inteligência artificial, em que pese seu imenso valor e inexorável avanço, necessitam de balizas claras para direcionar seu crescente desenvolvimento e emprego dentro de estritos limites de controle e responsabilização principalmente em casos de qualquer tipo de dano a seres humanos.

As medidas de controle conhecidas até o momento podem ser exitosas no objetivo de impedir a criação de armas autônomas, mas não evidenciam atenção a muitos ensinamentos da história militar nos quais a manipulação da opinião pública e causas econômicas, por exemplo, colaboraram para a eclosão de guerras. Em suma, o objetivo final de diminuir ao máximo possível o risco de que sistemas autônomos causem danos a seres humanos não está sendo atingido.

O tema é complexo, mas a gravidade das possíveis consequências impõe a necessidade de seu estudo aprofundado. Sem nenhum catastrofismo, além de vidas pessoais, o equilíbrio interno de países e mesmo aspectos da conjuntura internacional podem ser afetados por ações, acidentais ou não, desencadeadas por engenhos dotados de inteligência artificial. Diversos trabalhos publicados recentemente, assinados por analistas de distintos ramos do conhecimento (militares, cientistas, analistas políticos, entre outros), corroboram a assertiva.

* Luiz Claudio Talavera de Azeredo
Tenente Coronel do Exército Brasileiro
ltazeredo@gmail.com
Analista associado ao NEEDS/UFSCar
(Junho/2019)